RESOLUÇÃO Nº 131, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA, **ESTADO DA BAHIA**, instituído pela Lei Municipal nº 610 DE 19 DE MARÇO DE 2019, no uso das suas atribuições legais que lhe confere e;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 033 DE 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Declaração de Situação de Emergência em todo o território do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4 – Conforme IN/MDR/036/2020, de 04 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVA o Requerimento para solicitação da segunda etapa de repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública para o município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

Art. 2°- Esta Resolução foi emitida com base na reunião do CMAS realizada em 03 de março de 2022.

Karla Nair Farah Teixeira
Presidente do CMAS